



Câmara Municipal de Araçatuba **Estado de São Paulo**

Extrato Rescisão do Contrato n.º 009/2019

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Tiago Fernando da Silva

Amparo Legal: A presente rescisão unilateral ao contrato tem como fundamento o inciso I do artigo 78, c/c inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/9, bem como na cláusula 3.1.5 do instrumento contratual.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de prestação de serviços nº. 009/2019, firmado entre as partes em 15/08/2019.

Saldo remanescente: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Data da Rescisão: 1º de janeiro de 2020.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2020.

Tieza Lemos Marques
Presidente